

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no valor de R\$ 200.272.610,00, conforme consta no Anexo I ([110383977](#)).

Favoráveis (5): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum. **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (5):** Titulares e suplentes do GAB, PREFEITO, CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110384456](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/029/2024

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 40.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([110384624](#)).

Favoráveis (5): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum. **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (5):** Titulares e suplentes do SGM, CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110386210](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/030/2024

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SVMA no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, no valor de R\$ 40.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([110386323](#)).

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum. **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (4):** Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110386805](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/031/2024

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no valor de R\$ 60.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([110387781](#)).

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum. **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (4):** Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110388722](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/032/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 e a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2022 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite total de R\$ 670.770.039,11 para R\$ 707.770.039,11, conforme consta no Anexo I ([110388892](#)).

Art. 2º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação o de recursos remanescentes 2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, conforme consta no Anexo II ([110388985](#)).

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, José Armênio de Brito Cruz (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum. **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (4):** Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110389927](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/033/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Cultura, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([110390055](#)).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (5): Poder Público: SMUL, José Armênio de Brito Cruz (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum.

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (5): Titulares e suplentes do GAB, PREFEITO, CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110390753](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/034/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a aprovação “*ad referendum*” da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação da SMUL 2024 ([109673392](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, reduzindo seu limite de R\$ 110.576.591,30 para R\$ 73.576.591,30, conforme consta no Anexo I ([110390909](#)).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, José Armênio de Brito Cruz (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum. **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (4):** Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE

Documento: [110429445](#) | **Comunique-se**

6056.2023/0004055-6 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: ELIANA MARIA BATTAGLINI RODRIGUEZ

COMUNIQUE-SE: referente ao processo físico 2011-0.234.798-8

1. Apresentar transcrição 15.996 lavrada no 7º tabelião, conforme consta no doc. Apresentado a fl. 58.
2. Corrigir quadro de áreas, esclarecendo divergência com o que consta lançado no IPTU.
3. Atender as exigências solicitadas pelo CONDEPHAAT a fl. 193, indicando em notas o atendimento.
4. Indicar no carimbo: Estacionamento de veículos com no máximo 40 vagas.
5. Corrigir quadro de legendas, mantendo somente as que estão sendo usadas no projeto.
6. Esclarecer atendimento a acessibilidade no sanitário, conforme NBR9050.
7. Rever rampa de pedestres considerando que não pode haver mudança de direção nesta situação.
8. Esclarecer atendimento a aeração e aeração e insolação do sanitário.
9. Cotar e atender as vagas de manobra de veículos.
10. Cotar circulação em frente ao sanitário e guarita.
11. Indicar cota de nível no início e fim das rampas de pedestres e veículos.
12. Cotar distancia de 4,00m entre o alinhamento do lote e o início da rampa de veículos.
13. Cotar distancia entre o alinhamento do lote e o início da rampa de pedestres.
14. Indicar em nota: Não há aberturas a menos de 1,50 m das divisas ou a menos de 0,75 m perpendicular as divisas. Ou apresentar anuência dos vizinhos, assinada em folha a parte, caso exista esta situação.
15. Indicar em nota o atendimento a Lei 13.319/2002 e Decreto 44.419/2004.



CIDADE DE
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/031/2024
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Objeto	Valor Res. 031/2024 (R\$)
1. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador Cidade Tiradentes - Obras	6.000.000,00
2. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador Brasilândia - Obras	3.600.000,00
3. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador Iguatemi - Obras	1.350.000,00
4. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador Jardim Ângela - Obras	1.250.000,00
5. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador - Pedreira - Obras	1.250.000,00
6. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador - Lajeado - Obras	1.250.000,00
7. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador Capão Redondo - Obras	1.250.000,00
8. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador - Grajaú - Obras	1.250.000,00
9. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador - São Rafael - Obras	1.250.000,00
10. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador - Itaim Paulista - Obras	1.250.000,00
11. Urbanismo Social Parque Novo Mundo	5.300.000,00
12. Urbanismo Social Pinheirinho D'Água	1.000.000,00
13. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Projeto Urbanístico Brasilândia	1.500.000,00
14. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Projeto Centro da Lapa	1.000.000,00
15. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Eixo Histórico Ipiranga - Obras	5.000.000,00
16. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Requalificação do Largo da Matriz da Freguesia do Ó - Obras	3.000.000,00
17. Projeto de Intervenção Urbana - PIU Arco Leste	1.100.000,00
18. Projeto de Intervenção Urbana - PIU Arco Tietê	5.000.000,00
19. Projeto de Intervenção Urbana - PIU Polo Barra Funda	650.000,00
20. Projeto de Intervenção Urbana - PIU Projetos Estratégicos AIU Jurubatuba	500.000,00
21. Projeto de Intervenção Urbana - PIU Projetos Estratégicos AIU Setor Central	500.000,00
22. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Programa Ruas Abertas Liberdade - Obras	3.000.000,00
23. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Requalificação Urbanística do Centro de São Paulo com Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável	6.050.000,00
24. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Rua Santa Ifigênia (Rua dos Eletrônicos) - Obras	700.000,00
25. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Rua São Caetano (Rua das Noivas) - Obras	1.000.000,00
26. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Rua Florêncio de Abreu (Rua das Ferramentas) - Obras	1.000.000,00
27. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Rua Paula Souza (Rua das Cozinhas) - Obras	1.000.000,00
28. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Requalificação das Escadarias da Av. 9 de Julho - Obras	1.000.000,00
29. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Requalificação do Eixo Histórico Santo Amaro - Obras	1.000.000,00
30. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Requalificação da Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar - Hospital das Clínicas - Obras	1.000.000,00
Total	60.000.000,00